



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL – INSPETORIA REGIONAL DE GARANHUNS

Ofício AUD nº 05/2017

Garanhuns, 05 de junho de 2017.

Ao Senhor
José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito do Município de Paratama
Assunto: Solicitação de informação

Excelentíssim Senhor,

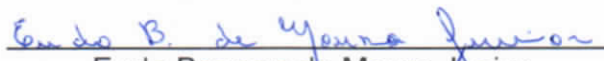
Na qualidade de servidor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco designado pela Inspeção Regional de Garanhuns para realizar a fiscalização nas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Paratama, incluindo os fundos municipais, referentes ao exercício de 2015, solicito a V. Ex.^a a declaração relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

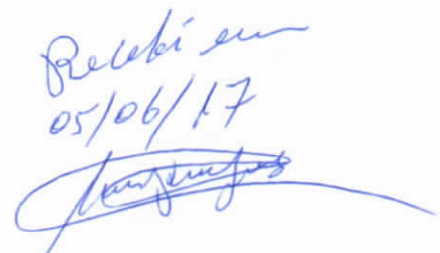
- a) Declaração informando que a Prefeitura Municipal não possuía os serviços de protocolo no Fundo Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Assistência Social e no Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2015.

Para os termos dos trabalhos, faz-se necessário que esta declaração esteja disponível para análise na sede da Inspeção Regional de Garanhuns no dia 06 de junho de 2017, sob pena da aplicação de multa, bem como da adoção de outras providências legais ao responsável, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE.

Na certeza do pronto atendimento, agradeço antecipadamente os esforços envidados neste sentido.

Atenciosamente,


Eudo Bezerra de Moura Junior
Analista de Controle Externo
Matrícula nº 0488


Recebido em
05/06/17